



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 01/12/2020

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

OBJETO: fabricação, montagem e instalação da passarela para pedestres, em estrutura metálica, na ponte da Rua Dr. Nereu Ramos.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 20/2020

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços apresentados pela proponente da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nºs 8.980/2020 (Decreto). A presidente comunicou que, conforme descrito no Edital, esta sessão está sendo gravada e estará disponível pelo canal YOUTUBE para acesso de todos os interessados. Aberta a sessão pela Presidente da CPL, verificou-se a presença da seguinte proponente: **DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** (12.323.692/0001-98), representado por Fabio Barni, portador do CPF nº 003.980.379-14, cfe. credenciamento juntado ao processo. A empresa apresentou comprovante de EPP, sendo assim, poderá utilizar dos benefícios da Lei 123/2006. A entrega dos envelopes da licitante anteriormente mencionada deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. Verificou-se que os documentos da licitante encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando desta forma habilitada. Proferido o julgamento da habilitação, a CPL procedeu a abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra, e chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar: DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (12.323.692/0001-98), com o valor global de R\$ 133.360,71. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site www.gaspar.sc.gov.br, e será encaminhado despacho informando tal disponibilidade ao licitante. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:


DANIELA BARKHOFEN
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


LUIS CARLOS SOARES VAL
Membro da CPL

